

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO 134/2018**

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de julho de 2018, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INTERLIGAÇÃO DE TODA A COLETA DE ESGOTO À ETE E MANUTENÇÃO DE REDES EXISTENTES EM OLIVEIRA/MG**. Presentes a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 016/2018, que esta subscrevem. Presentes também os representantes legais das licitantes participantes do certame. Às 9:30 horas a Pregoeira deu por encerrado o prazo para recebimento dos envelopes. Compareceram à sessão as empresas ANDRÉ LUÍS PALHEIROS GOUVEA – ME, ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA., BRASQUÉM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. – EPP, KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI – EPP E POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA. que enviaram representantes para o certame. As empresas ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. e C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI enviaram os envelopes de documentação e propostas via correios. Todas as empresas foram credenciadas conforme item 7 do edital. Foram abertos os envelopes e analisadas as propostas, quanto à regularidade das mesmas em relação ao edital, sendo que o valor de referência para a compra foi de R\$ 361.964,50 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Todas as propostas estavam de acordo com as especificações do edital. A empresa ANDRÉ LUÍS PALHEIROS GOUVEA – ME apresentou proposta escrita para o item 01 no valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), para o item 04 no valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), para o item 06 no valor de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), para o item 07 no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), e para o item 08 no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais); a empresa ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA. apresentou proposta escrita para o lote 01 no valor total de R\$ 178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais), para o item 01 no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), para o item 04 no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para o item 06 no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), para o item 07 no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e para o item 08 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); a empresa BRASQUÉM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. apresentou proposta escrita para o item 01 no valor unitário de R\$ 103,90 (cento e três reais e noventa centavos), para o item 03 no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para o item 04 no valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos), para o item 06 no valor unitário de R\$ 12,44 (doze reais e quarenta e quatro centavos), para o item 07 no valor unitário de R\$ 10,79 (dez reais e setenta e nove centavos) e para o item 08 no valor unitário de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos); a empresa CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME. apresentou proposta escrita para o lote 01 no valor total de R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais), para o item 01 no valor unitário de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), para o item 03 no valor unitário de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), para o item 04 no valor unitário de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), para o item 06 no valor unitário de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos), para o item 07 no valor unitário de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos) e para o item 08 no valor unitário de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos); a empresa FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. – EPP. apresentou proposta escrita para o item 03 no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); a empresa KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI – EPP. apresentou proposta escrita para o item 03 no valor unitário de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); a empresa POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA..apresentou proposta escrita para o item 01 no valor unitário de R\$ 115,39 (cento e quinze reais e trinta e nove centavos), para o item 04 no valor unitário de R\$ 56,72 (cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), para o item 06 no valor unitário de R\$ 21,04 (vinte e um reais e quatro centavos), para o item 07 no valor unitário de R\$ 26,78 (vinte e seis reais e setenta e oito centavos) e para o item 08 no valor unitário de R\$ 22,75 (vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); a empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA..apresentou proposta escrita para o item 01 no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o item 04 no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), para o item 06 no valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), para o item 07 no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e para o item 08 no valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e a empresa C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI apresentou proposta escrita para o item 01 no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o item 04 no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), para o item 06 no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), para o item 07 no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e para o item 08 no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais). Em continuidade ao certame, os representantes das empresas cujas propostas foram melhores classificadas foram chamados a apresentar lances verbais sobre o valor do lote e de cada item licitado, conforme listagens de lances anexa. Os valores das propostas para o lote 01 estavam bem acima do valor de mercado, sendo esse lote, portanto, frustrado. Encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira e Equipe de Apoio procederam à abertura dos envelopes de documentação das empresas vencedoras na fase de lances, momento em que foram constatados suas regularidades. Desta forma, declarou-se vencedoras da presente licitação, a empresa ANDRÉ LUÍS PALHEIROS GOUVEA – ME para os itens 06, 07 e 08, a empresa FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. - EPP para o item

03 e a empresa POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA para os itens 01 e 04. Nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da Pregoeira. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais presentes e encaminhada para homologação do Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Pregoeira: Sônia Cristina Azevedo
Equipe de Apoio: Isaías Ferreira Castro
Lucas Passos de Souza

Licitantes

Representante Legal

1. ANDRÉ LUÍS PALHEIROS GOUVEA – ME _____
2. FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. – EPP _____
3. POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA _____